Projeto de Lei nº 496/2023

Deputado(a) Aloísio Classmann

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (SEI 15931-01.00/23-9) (Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1°. Na Lei n°. 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE AGOSTO			
DATA ou	EVENTO ou DATA	REGIÃO,	ESPECIFICAÇÕES
PERÍODO	COMEMORATIVA	MUNICÍPIO OU	_
		LOCALIDADE	
27	Dia do Corretor de		
	Imóveis		
•••	•••	•••	•••

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Aloísio Classmann

D0D9C0C9 14/11/2023 09:39:27 Página 1 de 1